

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: 56057 /2025

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição dos bens, abaixo descritos, com fornecimento parcelado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit.	Preço Total
1	261334	BOLA DE INICIAÇÃO N 8 CONFECCIONADA EM BORRACHA COM RANHURAS, PESO 110-120G, CIRCUNFERÊNCIA 40-42 CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	300	R\$ 24,31	R\$ 7.293,00
2	89085	BOLA DE BORRACHA TACO N.10 VD BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA TAMANHO 10	UN	300	R\$ 25,93	R\$ 7.779,00
3	289937	BOLA DE BORRACHA N 12 - PARA INICIAÇÃO, CIRCUNFERÊNCIA DE 57 A 59CM, PESO DE 250 A 270G CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM AIRBILITY, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA C/RANHURAS, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO EQUIVALENTE À DA MARCA PENALTY	UN	300	R\$ 51,60	R\$ 15.480,00
4	261332	BOLA DE INICIAÇÃO N 14, CONFECCIONADA EM BORRACHA COM RANHURAS, PESO 350-370 G, CIRCUNFERÊNCIA 65-67 CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM SELO DO INMETRO	UN	300	R\$ 49,26	R\$ 14.778,00
5	107773	BOLA DE BASQUETE BORRACHA MIRIM CIRCUNFERÊNCIA: 72-74CM PESO: 500-550G MIOLO SLIP SYSTEM, QUE CONSISTE EM UMA VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTOLUBRIFICADA FEITA DE BORRACHA SILICONADA	UN	50	R\$ 68,90	R\$ 3.445,00
6	261324	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, CATEGORIA ADULTA MASCULINA, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CBB E PELA FIBA, COM PESO COMPREENDIDO ENTRE 600 E 650 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75 E 78 CM BOLA DE BASQUETE OFICIAL, CATEGORIA ADULTA MASCULINA, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA	UN	70	R\$ 72,51	R\$ 5.075,70
7	82597	BOLA DE BORRACHA PARA FRESCOBOL, COM SUPERFÍCIE LISA, IMPERMEÁVEL, DESPRESSURIZADA, PESANDO ENTRE 38 E 42 GRAMAS, COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 16 E 19 CM	UN	400	R\$ 18,84	R\$ 7.536,00
8	107700	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, PRODUTO FABRICADO EM COURO SINTÉTICO; PESO MÍNIMO	UN	200	R\$ 92,96	R\$ 18.592,00

		SUPORTADO: 410g. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 450g. POSSUI A CERTIFICAÇÃO FIFA. A CÂMARA DA BOLA ESTÁ COMPOSTA POR BORRACHA				
9	98667	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL, CONFECCIONADA EM EVA, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 67 CM; PESO MÉDIO: 200 A 225 GRAMAS C/CÂMARA EM LÁTEX; SELO DE QUALIDADE INMETRO	UN	500	R\$ 30,91	R\$ 15.455,00
10	98667	BOLA DE FUTEBOL DE 5 OFICIAL CERTIFICADA PELA IBSA (International Blind Sport Federation),COSTURADA À MÃO COM 6 GUIZOS. O SOM É RESULTANTE DE GUIZOS EM FORMATO DE DISCOS POSICIONADOS ENTRE A CÂMARA DE AR E O FORRO. MATERIAL EM MICROFIBRA; PESO ENTRE 510-540gr.; CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 60-62cm.	UN	10	R\$ 186,59	R\$ 1.865,90
11	107771	BOLA DE FUTSAL MASCULINO OFICIAL, SISTEMA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM LAMINADO MICROPOWER, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410 E 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 61 E 64 CM	UN	300	R\$ 71,46	R\$ 21.438,00
12	261295	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, CATEGORIA INFANTIL / FEMININA, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC MICROPOWER, MATRIZADA, PESO 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA 55-59 CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	200	R\$ 108,62	R\$ 21.724,00
13	107685	BOLA DE FUTSAL OFICIAL PARA CATEGORIA MIRIM E PRÉ MIRIM, SISTEMA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM LAMINADO PU ULTRA 100%, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 300 E 350G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 55CM.	UN	100	R\$ 81,97	R\$ 8.197,00
14	264227	BOLA ALEMÃ GOALBALL – BORRACHA MOLDADA COM PESO DE 1250 gramas, 77 cm DE CIRCUNFERÊNCIA. OFICIAL APROVADO PELO IBSA (International Blind Sport Federation), UTILIZADA EM CAMPEONATOS OFICIAIS	UN	2	R\$ 1.682,96	R\$ 3.365,92
15	121982	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL, TAMANHO INFANTIL, H1, COSTURADA, CONFECCIONADA COM O EXCLUSIVO PU ULTRA GRIP, CÂMARA EM AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESANDO 230 270G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 49-51cm	UN	40	R\$ 119,88	R\$ 4.795,20
16	275865	BOLA DE HANDEBOL TAMANHO H2, COSTURADA, CONFECCIONADA COM O EXCLUSIVO PU ULTRA GRIP, CÂMARA EM AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESANDO 325-375g, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54-56cm	UN	40	R\$ 112,93	R\$ 4.517,20
17	281861	BOLA DE PUNHOBOL OFICIAL, C/2 GOMOS DE COURO BRANCO COLADO, C/NO MÁXIMO 20% COLORIDA; PESO: 350 a 380g; CIRCUNFERÊNCIA: 65 a 68cm; PRESSÃO DE AR: 0,55 – 0,75bar.	UN	100	R\$ 244,70	R\$ 24.470,00
18	264227	BOLA DE RUGBY NÚMERO 3 – recomendada a alunos de 4 a 9 anos; GERALMENTE É FEITA DE BORRACHA SINTÉTICA E NATURAL, COM PAINÉIS QUE PODEM SER COSTURADOS À MÃO OU À MÁQUINA. ALGUMAS VERSÕES PODEM TER CAMADAS EXTRAS DE TECIDOS TÉCNICOS (COMO POLIALGODÃO) PARA MAIOR DURABILIDADE E MELHOR DESEMPENHO EM CHUTES.	UN	50	R\$ 245,29	R\$ 12.264,50

19	264227	BOLA DE RUGBY NÚMERO 4 - recomendada a alunos de 10 a 14 anos. GERALMENTE É FEITA DE BORRACHA SINTÉTICA E NATURAL, COM PAINÉIS QUE PODEM SER COSTURADOS À MÃO OU À MÁQUINA. ALGUMAS VERSÕES PODEM TER CAMADAS EXTRAS DE TECIDOS TÉCNICOS (COMO POLIALGODÃO) PARA MAIOR DURABILIDADE E MELHOR DESEMPENHO EM CHUTES.	UN	50	R\$ 239,65	R\$ 11.982,50
20	264227	BOLA DE RUGBY NÚMERO 5 - recomendada a alunos a partir de 15 anos. GERALMENTE É FEITA DE BORRACHA SINTÉTICA E NATURAL, COM PAINÉIS QUE PODEM SER COSTURADOS À MÃO OU À MÁQUINA. ALGUMAS VERSÕES PODEM TER CAMADAS EXTRAS DE TECIDOS TÉCNICOS (COMO POLIALGODÃO) PARA MAIOR DURABILIDADE E MELHOR DESEMPENHO EM CHUTES.	UN	50	R\$ 281,47	R\$14.073,50
21	264227	BOLA SUÍÇA – DE 55 cm DE DIÂMETRO; ANTI-ESTOURO, SUPORTA ATÉ 200 KG, LÁTEX DURÁVEL; C/BOMBA	UN	20	R\$ 70,32	R\$ 1.406,40
22	264227	BOLA SUÍÇA – DE 75 cm DE DIÂMETRO; ANTI-ESTOURO, SUPORTA ATÉ 300 KG, LÁTEX DURÁVEL; C/BOMBA	UN	20	R\$ 91,63	R\$ 1.832,60
23	261325	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC EMBORRACHADO COM ESPESSURA DE 1,5 MM, CÂMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, FORRO COM ESTRUTURA EM NYLON, DISTRIBUÍDOS RADIALMENTE SOBRE A CÂMARA, QUIQUE DE 1,25 A 1,35 M, PESO 260-280 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 65-67 CM	UN	500	R\$ 151,63	R\$ 75.815,00
24	116145	BOLA DE VÔLEI EM EVA, PESO: 160-180g; CIRCUNFERÊNCIA: 65-67cm; C/18 GOMOS; MATRIZADA; FORRO: MULTIAXIAL TERMOVULCANIZADO; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SISTECH SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	500	R\$ 35,05	R\$ 17.525,00
25	265886	KIT DE JOGOS PEDAGÓGICOS DE TABULEIRO - XADREZ LUDO DAMA JOGO DA VELHA TRILHA DOMINÓ EM MADEIRA MDF - AS PEÇAS DO XADREZ, TRILHA, DAMA, LUDO, JOGO DA VELHA E DOMINÓ DE MADEIRA	KIT	50	R\$ 63,98	R\$ 3.199,00
26	74752	KIT DE TÊNIS DE MESA - REDE RETRÁTIL , 3 BOLAS PAR DE RAQUETES DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM EVA EM UM DOS LADOS	KIT	20	R\$ 37,99	R\$ 759,80
27	82593	KIT DE FRESCOBOL, CONTENDO 2 RAQUETES CONFECCIONADAS EM MADEIRA E 1 BOLA DE BORRACHA COM SUPERFÍCIE LISA, IMPERMEÁVEL, DESPRESSURIZADA, PESANDO ENTRE 38 E 42 GRAMAS, COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 16 E 19 CM. CADA RAQUETE DEVE TER A ESPESSURA ENTRE 1,0 E 1,2 CM, PESO ENTRE 250 E 300 GRAMAS, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 46 E 48 CM, SENDO O CORPO NA PARTE MAIS LARGA ENTRE 22 E 24 CM E O COMPRIMENTO ENTRE 30 E 32 CM E O CABO ENTRE 14 E 15 CM DE COMPRIMENTO COM EMPUNHADURA ENTRE 2,5 E 3,0 CM, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME	KIT	400	R\$ 56,99	R\$ 22.796,00
28	285463	KIT JOGO DE TACO EM MADEIRA COM BOLA-COMPOSTO POR MATERIAIS RESISTENTES; ESPECIFICAÇÕES: 02 TACOS DE MADEIRA, EMPUNHADURA EMBORRACHADA, 1 BOLINHA DE BORRACHA, 2 CASINHAS DE MADEIRA E 1 SACOLA DE TRANSPORTE PARA VOCÊ LEVAR PARA ONDE QUISER.	KIT	400	R\$ 59,41	R\$ 23.764,00

					Valor Total	R\$ 368.768,62
--	--	--	--	--	-------------	----------------

1.2. Os materiais têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei 14.133/2021 e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto Municipal 19.710, de 24/01/2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura dos Termos de Compromisso, prorrogável, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 368.768,62 (Trezentos e sessenta e oito mil reais, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima (item 1.1).

1.5. O regime de execução contratual será o de Empreitada por Preço Unitário.

1.6 A quantidade prevista foi feita com base em planejamento do setor requisitante e que é suficiente para nossa demanda anual com pequena margem para possível emergência, não sendo permitidas possíveis adesões.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Conforme o Documento de Formalização de Demanda, a contratação deve ser realizada em razão da necessidade de a Secretaria de Município da Educação adquirir materiais esportivos para abastecer as escolas municipais, garantindo os seus processos pedagógicos e esportivos. .

2.2. O Município do Rio Grande/RS possui Plano de Contratação Anual.

2.3. Em razão de os bens possuírem natureza comum, amplamente comercializados por diversas entidades empresariais, a admissão de consórcio atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval do Município, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pelo Município. Nesse sentido, justifica-se a não participação de consórcio no presente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos bens descritos no item 1.

3.2. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município.

Atas de RP	Objeto	Consumo (custo)	Período
752 a 762/2024	Material esportivo	4.582	De 20/12/2024 a 20/12/2025

3.3. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente, a indicação de valores contratados está em anexo no documento Pesquisa de Preços.

3.3.1. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços.

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	DATA
1	261334	BOLA DE INICIAÇÃO N 8 CONFECCIONADA EM BORRACHA COM RANHURAS, PESO 110-120G, CIRCUNFERÊNCIA 40-42 CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	INTERNET	R\$ 19,99	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 23,05	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 29,90	24/11/2025
2	89085	BOLA DE BORRACHA TACO N.10 VD BOLA INICIAÇÃO DE BORRACHA TAMANHO 10	INTERNET	R\$ 19,99	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 32,90	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 24,90	24/11/2025
3	289937	BOLA DE BORRACHA N 12 - PARA INICIAÇÃO, CIRCUNFERÊNCIA DE 57 A 59CM, PESO DE 250 A 270G CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM AIRBILITY, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA C/RANHURAS, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO EQUIVALENTE À DA MARCA PENALTY	INTERNET	R\$ 64,99	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 39,90	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 49,90	24/11/2025
4	261332	BOLA DE INICIAÇÃO N 14, CONFECCIONADA EM BORRACHA COM RANHURAS, PESO 350-370 G, CIRCUNFERÊNCIA 65-67 CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM SELO DO INMETRO	INTERNET	R\$ 74,99	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 37,90	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 34,90	24/11/2025
5	107773	BOLA DE BASQUETE BORRACHA MIRIM CIRCUNFERÊNCIA: 72-74CM PESO: 500-550G MIOLO SLIP SYSTEM, QUE CONSISTE EM UMA VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTOLUBRIFICADA FEITA DE BORRACHA SILICONADA	INTERNET	R\$ 66,90	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 69,90	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 69,90	24/11/2025
6	261324	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, CATEGORIA ADULTA MASCULINA,	INTERNET	R\$ 89,99	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 44,99	24/11/2025

		MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CBB E PELA FIBA, COM PESO COMPREENDIDO ENTRE 600 E 650 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75 E 78 CM BOLA DE BASQUETE OFICIAL, CATEGORIA ADULTA MASCULINA, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA	INTERNET	R\$ 82,56	24/11/2025
7	82597	BOLA DE BORRACHA PARA FRESCOBOL, COM SUPERFÍCIE LISA, IMPERMEÁVEL, DESPRESSURIZADA, PESANDO ENTRE 38 E 42 GRAMAS, COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 16 E 19 CM	INTERNET	R\$ 12,66	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 24,70	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 19,16	24/11/2025
8	107700	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, PRODUTO FABRICADO EM COURO SINTÉTICO; PESO MÍNIMO SUPORTADO: 410g. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 450g. POSSUI A CERTIFICAÇÃO FIFA. A CÂMARA DA BOLA ESTÁ COMPOSTA POR BORRACHA	INTERNET	R\$ 119,90	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 59,07	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 99,90	24/11/2025
9	98667	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL, CONFECCIONADA EM EVA, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 67 CM; PESO MÉDIO: 200 A 225 GRAMAS C/CÂMARA EM LÁTEX; SELO DE QUALIDADE INMETRO	INTERNET	R\$ 36,00	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 28,74	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 27,99	24/11/2025
10	98667	BOLA DE FUTEBOL DE 5 OFICIAL CERTIFICADA PELA IBSA (International Blind Sport Federation), COSTURADA À MÃO COM 6 GUIZOS. O SOM É RESULTANTE DE GUIZOS EM FORMATO DE DISCOS POSICIONADOS ENTRE A CÂMARA DE AR E O FORRO. MATERIAL EM MICROFIBRA; PESO ENTRE	INTERNET	R\$ 187,40	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 162,46	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 209,90	24/11/2025

		510-540gr,; CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 60-62cm.			
11	107771	BOLA DE FUTSAL MASCULINO OFICIAL, SISTEMA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM LAMINADO MICROPOWER, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 410 E 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 61 E 64 CM	INTERNET	R\$ 65,48	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 69,99	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 78,90	24/11/2025
12	261295	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, CATEGORIA INFANTIL / FEMININA, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC MICROPOWER, MATRIZADA, PESO 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA 55-59 CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	INTERNET	R\$ 124,90	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 70,98	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 129,99	24/11/2025
13	107685	BOLA DE FUTSAL OFICIAL PARA CATEGORIA MIRIM E PRÉ MIRIM, SISTEMA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM LAMINADO PU ULTRA 100%, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 300 E 350G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 55CM.	INTERNET	R\$ 97,66	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 85,35	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 62,90	24/11/2025
14	264227	BOLA ALEMÃ GOALBALL – BORRACHA MOLDADA COM PESO DE 1250 gramas, 77 cm DE CIRCUNFERÊNCIA. OFICIAL APROVADO PELO IBSA (International Blind Sport Federation), UTILIZADA EM CAMPEONATOS OFICIAIS	INTERNET	R\$ 1.569,00	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 1.696,49	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 1.783,40	24/11/2025
15	121982	BOLA DE HANDEBOL	INTERNET	R\$ 109,14	24/11/2025

		OFICIAL, TAMANHO INFANTIL, H1, COSTURADA, CONFECCIONADA COM O EXCLUSIVO PU ULTRA GRIP, CÂMARA EM AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESANDO 230 270G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 49-51cm	INTERNET	R\$ 94,50	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 155,99	24/11/2025
16	275865	BOLA DE HANDEBOL TAMANHO H2, COSTURADA, CONFECCIONADA COM O EXCLUSIVO PU ULTRA GRIP, CÂMARA EM AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESANDO 325-375g, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54-56cm	INTERNET	R\$ 94,90	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 113,99	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 129,90	24/11/2025
17	281861	BOLA DE PUNHOBOL OFICIAL, C/2 GOMOS DE COURO BRANCO COLADO, C/NO MÁXIMO 20% COLORIDA; PESO: 350 a 380g; CIRCUNFERÊNCIA: 65 a 68cm; PRESSÃO DE AR: 0,55 – 0,75bar.	INTERNET	R\$ 244,90	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 244,50	24/11/2025
18	264227	BOLA DE RUGBY NÚMERO 3 – recomendada a alunos de 4 a 9 anos; GERALMENTE É FEITA DE BORRACHA SINTÉTICA E NATURAL, COM PAINÉIS QUE PODEM SER COSTURADOS À MÃO OU À MÁQUINA. ALGUMAS VERSÕES PODEM TER CAMADAS EXTRAS DE TECIDOS TÉCNICOS (COMO POLIALGODÃO) PARA MAIOR DURABILIDADE E MELHOR DESEMPENHO EM CHUTES.	INTERNET	R\$ 99,99	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 269,10	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 366,78	24/11/2025
19	264227	BOLA DE RUGBY NÚMERO 4 - recomendada a alunos de 10 a 14 anos. GERALMENTE É FEITA DE BORRACHA SINTÉTICA E NATURAL, COM PAINÉIS QUE PODEM SER COSTURADOS À MÃO OU À MÁQUINA. ALGUMAS VERSÕES PODEM TER CAMADAS EXTRAS DE TECIDOS TÉCNICOS (COMO POLIALGODÃO) PARA MAIOR DURABILIDADE E	INTERNET	R\$ 288,96	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 214,20	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 215,78	24/11/2025

		MELHOR DESEMPENHO EM CHUTES.			
20	264227	BOLA DE RUGBY NÚMERO 5 - recomendada a alunos a partir de 15 anos. GERALMENTE É FEITA DE BORRACHA SINTÉTICA E NATURAL, COM PAINÉIS QUE PODEM SER COSTURADOS À MÃO OU À MÁQUINA. ALGUMAS VERSÕES PODEM TER CAMADAS EXTRAS DE TECIDOS TÉCNICOS (COMO POLIALGODÃO) PARA MAIOR DURABILIDADE E MELHOR DESEMPENHO EM CHUTES.	INTERNET	R\$ 341,97	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 362,46	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 139,99	24/11/2025
21	264227	BOLA SUÍÇA – DE 55 cm DE DIÂMETRO; ANTI-ESTOURO, SUPORTA ATÉ 200 KG, LÁTEX DURÁVEL; C/BOMBA	INTERNET	R\$ 51,90	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 80,10	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 70,00	24/11/2025
22	264227	BOLA SUÍÇA – DE 75 cm DE DIÂMETRO; ANTI-ESTOURO, SUPORTA ATÉ 300 KG, LÁTEX DURÁVEL; C/BOMBA	INTERNET	R\$ 126,00	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 100,99	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 78,90	24/11/2025
23	261325	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC EMBORRACHADO COM ESPESSURA DE 1,5 MM, CÂMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, FORRO COM ESTRUTURA EM NYLON, DISTRIBUÍDOS RADIALMENTE SOBRE A CÂMARA, QUIQUE DE 1,25 A 1,35 M, PESO 260-280 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 65-67 CM	INTERNET	R\$ 279,99	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 99,90	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 74,99	24/11/2025
24	116145	BOLA DE VÔLEI EM EVA, PESO: 160-180g; CIRCUNFERÊNCIA: 65-67cm; C/18 GOMOS; MATRIZADA; FORRO: MULTIAXIAL TERMOVULCANIZADO; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SISTECH SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO.	INTERNET	R\$ 27,50	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 29,07	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 48,59	24/11/2025

25	265886	KIT DE JOGOS PEDAGÓGICOS DE TABULEIRO - XADREZ LUDO DAMA JOGO DA VELHA TRILHA DOMINÓ EM MADEIRA MDF - AS PEÇAS DO XADREZ, TRILHA, DAMA, LUDO, JOGO DA VELHA E DOMINÓ DE MADEIRA	INTERNET	R\$ 57,32	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 55,71	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 78,90	24/11/2025
26	74752	KIT DE TÊNIS DE MESA - REDE RETRÁTIL, 3 BOLAS PAR DE RAQUETES DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM EVA EM UM DOS LADOS	INTERNET	R\$ 29,90	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 69,99	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 37,99	24/11/2025
27	82593	KIT DE FRESCOBOL, CONTENDO 2 RAQUETES CONFECCIONADAS EM MADEIRA E 1 BOLA DE BORRACHA COM SUPERFÍCIE LISA, IMPERMEÁVEL, DESPRESSURIZADA, PESANDO ENTRE 38 E 42 GRAMAS, COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 16 E 19 CM. CADA RAQUETE DEVE TER A ESPESSURA ENTRE 1,0 E 1,2 CM, PESO ENTRE 250 E 300 GRAMAS, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 46 E 48 CM, SENDO O CORPO NA PARTE MAIS LARGA ENTRE 22 E 24 CM E O COMPRIMENTO ENTRE 30 E 32 CM E O CABO ENTRE 14 E 15 CM DE COMPRIMENTO COM EMPUNHADURA ENTRE 2,5 E 3,0 CM, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME	INTERNET	R\$ 35,50	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 39,99	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 56,99	24/11/2025
28	285463	KIT JOGO DE TACO EM MADEIRA COM BOLA-COMPOSTO POR MATERIAIS RESISTENTES; ESPECIFICAÇÕES: 02 TACOS DE MADEIRA, EMPUNHADURA EMBORRACHADA, 1 BOLINHA DE BORRACHA, 2 CASINHAS DE MADEIRA E 1 SACOLA DE TRANSPORTE PARA VOCÊ LEVAR PARA ONDE QUISER.	INTERNET	R\$ 48,68	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 89,00	24/11/2025
			INTERNET	R\$ 59,41	24/11/2025

3.4. Vislumbra-se que o valor da tabela que consta no item 1.1 é compatível, com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

3.5. As memórias de cálculo, bem como os documentos que lhe dão suporte estão anexados ao processo administrativo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. São as previstas no instrumento contratual.

4.2. Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

b) observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

4.5. Da exigência da amostra:

4.5.1. Pedimos amostras de **todas** as bolas.

4.5.2. Juntamente com a proposta, o interessado deverá apresentar prospecto do item com todas as informações necessárias para a análise.

4.5.3 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) volume, peso, medidas, cores e demais especificações descritas no item 1.1

4.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do envio da Nota de Empenho e do seu Anexo.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua: Comendador Henrique Pancada, nº 1027 – aos cuidados de Keller.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas

e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal 19.707/2023.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o Município e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

6.7. Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.7.1. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.8.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6.9 Além das rotinas de fiscalização estabelecidas no Decreto Municipal 19.707/2023, ainda obedecerá às seguintes:

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias, pelo Fiscal Técnico, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes, neste Termo de Referência e na Nota de Empenho, juntamente com a nota fiscal.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo cabe ao Gestor do Contrato ou Comissão por ele designada, conforme art. 22 do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023.

7.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até de 30 (trinta) dias úteis, a contar da total execução do objeto, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

7.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.12. As demais informações acerca do pagamento, constam no instrumento contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, sistema REGISTRO DE PREÇOS.

8.1.1 Não se justifica a exigência de garantia complementar

8.1.2 Não será admitida a adesão à ata de Registro de Preço decorrente desta licitação.

8.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os requisitos de habilitação, conforme o **Anexo II – Documentos de Habilitação**, bem como apresentar as **Declarações** que constam no mesmo anexo.

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da

União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08	Secretaria de Município da Educação
08.02	Complexo Educacional
08.02.12	Educação
08.02.12.361	Ensino Fundamental
08.02.12.361.0013	Jovem Preparado para o Futuro
08.02.12.361.0013.2293	Manutenção da educação física escolar
339030140000	Material educativo e esportivo
Código reduzido:	1107
Recurso:	MDE- 05000020

08	Secretaria de Município da Educação
08.02	Complexo Educacional

08.02.12	Educação
08.02.12.361	Ensino Fundamental
08.02.12.361.0013	Jovem Preparado para o Futuro
08.02.12.361.0013.2293	Manutenção da educação física escolar
339030140000	Material educativo e esportivo
Código reduzido:	1108
Recurso:	Salário Educação- 05501004

Secretaria de Município da Educação
Município do Rio Grande/RS, 25 de novembro de 2025.

Cleuza Dias
Secretária de Município da Educação